



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

Criar a Comissão Municipal do programa de Manejo Integrado de Solo e Água.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal do Programa de Manejo Integrado de Solo e Água, com a finalidade de viabilização de Projetos de conservação do solo por micro bacias.

Art. 2º - A Comissão Municipal do Programa de Manejo Integrado de Solo e Água será composta pelos seguintes membros:

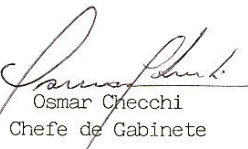
- Gentil Giacomini: Vice-Prefeito do Município de Chopinzinho;
- Jorge Luiz Canterle: Agrônomo da COASUL;
- Laura Helena G. da Silva: Agrônoma da ACARPA;
- Edgar Balbinot: Agrônomo da ACARPA;
- Olivo Bertella: Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Atílio Ferrarini: Presidente do Sindicato Rural;
- Antonio Gavron: Gerente da Agência do Banco do Brasil S/A;
- Hillis Gomes de Almeida: Agrônomo da AGROSUL;
- Osmar Pretto: Agrônomo responsável pela ETAP em Chopinzinho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de janeiro de 1988.


Albino Scolari
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de janeiro de 1988.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No. 433
de 23 a 05.02.88 pg. 12